

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA  
UNIDADE ACADÊMICA DE MATEMÁTICA**

**EDITAL Nº 002, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016**

**ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR VISITANTE**

O Coordenador Administrativo da Unidade Acadêmica de Matemática do Centro de Ciências e Tecnologia da Universidade Federal de Campina Grande (UAMat/CCT/UFCG), no uso de suas atribuições e na forma de que dispõe a Lei Nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei Nº. 9.849, de 26 de outubro de 1999, e pela Lei Nº. 10.667, de 14 de maio de 2003, considerando ainda o que reza o Decreto Nº. 7.485, de 18 de maio de 2011, a Lei Nº. 12.722, de 28 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Nº. 12.863, de 24 de setembro de 2013, e pelo Decreto Nº. 8.259, de 29 de maio de 2014, bem como o que está disposto na Resolução Nº. 06/2014 da Câmara Superior de Pós-Graduação do Conselho Universitário, de 28 de novembro de 2014, e as normas contidas neste Edital, torna pública a abertura de processo seletivo para a Concessão de 01 (uma) Vaga de Professor Visitante, circunscritas às seguintes normas:

**I. DO CONTRATO**

- 1.1. Duração: 1 ano
- 1.2. Carga horária: 40 horas Dedicção Exclusiva (DE)
- 1.3. Nível: Professor Adjunto A – I

**II. DA ÁREA DE CONHECIMENTO**

- 2.1. Matemática

**III. DOS CANDIDATOS**

3.1. Poderão candidatar-se ao processo seletivo os professores que possuam os seguintes requisitos:

- ser portador do título de Doutor em Matemática há pelo menos 2 anos;
- ter orientado ou co-orientado no mínimo 2 dissertações de mestrado ou teses de doutorado em Matemática nos últimos 5 anos;
- ter publicado pelo menos 2 artigos QUALIS (Matemática) B2, B1, A2 ou A1 nos últimos 5 anos;
- estar apto a lecionar disciplinas da grade curricular do Programa de Pós Graduação em Matemática da UFCG.

**IV. DAS INSCRIÇÕES**

- 4.1. As inscrições serão realizadas no período de 11 a 24 de fevereiro de 2016.
- 4.2. O horário de atendimento será das 8h00 às 11h00 e das 14h00 às 17h00, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, na Secretaria da Unidade Acadêmica de Matemática do Centro de Ciências e Tecnologia da Universidade Federal de

Campina Grande (UAMat/CCT/UFCG), localizada na Avenida Aprígio Veloso, 882 – Bairro Universitário, CEP: 58429-900, Campina Grande – PB.

a) Informações adicionais sobre o processo seletivo para professor visitante objeto deste edital podem ser obtidas na UAMat/CCT/UFCG, através do telefone: (83) 2101-1030/1110.

b) A inscrição poderá ser feita também por via postal, através de Sedex, com data de postagem até a data de encerramento das inscrições.

4.3. Documentos: Cópia legível e autenticada da Carteira de Identidade; Cópia legível e autenticada do CPF; Cópia legível e autenticada do diploma de doutorado; Curriculum vitae, acompanhado de documentação comprobatória.

## V- DA SELEÇÃO

5.1. O Processo Seletivo Simplificado para Professor Visitante dar-se-á pela análise do Curriculum Vitae, tendo como referência a Tabela de Pontos para Avaliação de Títulos da Resolução nº 04/2014 da Câmara Superior de Gestão Administrativo Financeira do Conselho Universitário da UFCG, e será conduzido por uma comissão examinadora composta pelos seguintes membros:

- Prof. Dr. Marco Aurélio Soares Souto (Presidente)
- Prof. Dr. Braulio Maia Júnior (Membro)
- Prof. Dr. Daniel Cordeiro de Moraes Filho (Membro)
- Prof. Dr. Claudianor Oliveira Alves (Suplente)

## VI- DA FINALIDADE

O professor ou pesquisador selecionado deverá:

6.1. Lecionar uma disciplina no Programa de Pós-Graduação em Matemática por período letivo;

6.3. Orientar bolsistas no Programa de Pós-Graduação em Matemática;

6.4. Engajar numa das linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Matemática apresentando os temas de sua pesquisa aos demais membros do Corpo Docente.

## VII- CRONOGRAMA

- **Inscrição: De 11 a 24 de fevereiro de 2015**
- **Análise dos currículos: 02 a 04 de março de 2016**
- **Divulgação do resultado: 07 de março de 2016**

## VIII- REMUNERAÇÃO

8.1. A remuneração do Professor Visitante será composta do vencimento básico, fixado para o nível 1 da Classe A - Adjunto I da carreira docente, acrescido da Retribuição por Titulação de Doutorado mais Auxílio Alimentação, observando-se o regime de trabalho previsto neste edital, e o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, e a Orientação Normativa SRH/MP 5, de 28/10/2009.

## **IX- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.1. O presente Edital será divulgado nas páginas da UFCG ([www.ufcg.edu.br](http://www.ufcg.edu.br)) e da UAMat ([www.mat.ufcg.edu.br](http://www.mat.ufcg.edu.br)) e afixado na UAMat/CCT/UFCG.

9.2. O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o candidato conhece as exigências do presente Edital e de que aceita as condições da seleção, não podendo invocar seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.

9.3. A inexatidão das declarações, as irregularidades de documentos, ou outras de qualquer natureza que não atendam às exigências deste Edital, ocorridas em qualquer fase do processo, eliminarão o candidato da Seleção ou, se identificadas posteriormente, impedirão a sua matrícula, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.

Campina Grande, 04 de fevereiro de 2016

Prof. Dr. Marcelo Carvalho Ferreira  
Coordenador Administrativo da UAMat/CCT/UFCG

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE  
CENTRO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA  
UNIDADE ACADÊMICA DE MATEMÁTICA  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR VISITANTE  
EDITAL Nº 002, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2016**

ANEXO I

(Requerimento de inscrição)

Sr. Coordenador Administrativo da Unidade Acadêmica de Matemática

Eu, \_\_\_\_\_,  
residente a \_\_\_\_\_,  
Bairro \_\_\_\_\_, Fone: \_\_\_\_\_,  
E-mail: \_\_\_\_\_, venho requerer a Vossa  
Senhoria inscrição no Processo Seletivo Simplificado para Professor Visitante,  
categoria Adjunto A - I, na área de Matemática, em regime de trabalho T-40  
DE, conforme disposto no Edital UAMat/CCT/UF CG nº 001/2016, da Unidade  
Acadêmica de Matemática do Centro de Ciências e Tecnologia da  
Universidade Federal de Campina Grande – PB.

Nestes termos Pede deferimento

Campina Grande - PB, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2016

---

Assinatura do Requerente